000216

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FERNANDO HENRIQUE PIZZATO e LAIR MATIAZZO, nomeados pela Portaria nº 593/2018, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO REPARADORA (CONSERTO E RECUPERAÇÃO) NA TRANSMISSÃO DA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS, MODELO FG170, PERTENCENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1436, página 178, do dia 05/02/2018, bem como no site oficial do Município. Também foi publicado no Jornal Correio do Povo, edição nº 2828, página 2ª, do dia 06/02/2018. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 06/02/2018. Na aberta da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e que 02 (duas) empresas apresentaram-se como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo elas: MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME e CASA NOVA TRATORES LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde do resultado obtido, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que comprovaram seus enquadramentos. Em ato continuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, constatou-se que as empresas participantes foram declaradas classificadas e atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas iniciais. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregrejro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde

1



## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, declarou a empresa devidamente habilitada, declarando-a vencedora dos itens do objeto conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representante das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e novamente abdicaram seus direitos de recurso. O representante da empresa vencedora afirmou ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Pregoeiro

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Equipe de Apoio

LAIR MATIAZZO

Equipe de Apoio

CASA NOVA TRATORES LTDA - ME

CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO - Representante

MECÂNICA E AUTO PEÇAS ZANCANARO LTDA - ME EDSON LUIZ ZANCANARO – Representante